

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 002, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede Título e Honraria de Cidadão Olho-d’Água-Borgense dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D’ÁGUA DO BORGES/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nos art.24, I, “e” e art. 90 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto, Art.1º - É concedido o Título e Honraria de Cidadão Olho-d’Água-Borgense, pelos relevantes serviços prestados a este Município, aos seguintes agraciados:

1. Alisson de Araújo Garcia
2. Ana Ludmyla de Oliveira Fernandes
3. Benedito Teixeira de Lira
4. Carlos Antônio de S. Nunes
5. Edson da Silva
6. Ercilio Gomes Suassuna
7. Francisco Carlos Araújo Cavalcante
8. Francisco Erivan da Silva
9. Francisco das Chagas Maia
10. Francisco Wiliam da Costa
11. Ivani Felix da Silva Freitas
12. Hiago de Freitas Macedo
13. João da Silva Maia
14. João Thiago da Silva Cavalcante
15. Lubes Maria de Oliveira Barros Pinto
16. Maria Consuelo de Almeida Costa
17. Maria de Oliveira Neta Barros
18. Maria das Graças Gomes da Silva
19. Maria Euridete de Oliveira Costa
20. Paulo Edécio dos Santos Oliveira
21. Robson Dias Freitas
22. Raimundo Olimpio de Sousa
23. Sebastiana Regineide Silva
24. Severina Bernardina de Sousa
25. Valsirene Severina de Souza

Parágrafo Único - A distinção de que trata o caput deste artigo, será entregue em Sessão Solene, previamente marcada para o mês de dezembro de 2023, alusiva ao aniversário do Município.

Art. 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a providenciar a confecção do Título, bem como as demais despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão suportadas pelas dotações do orçamento em Execução do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 55437453